DECLARAÇÃO REFERENTE AO PLANEJAMENTO DAS LICITAÇÕES

Eu, Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte, Prefeita do município de Glória/BA, Tomador do Contrato de Repasse nº. 1096628-31, cujo objeto é Reforma da pavimentação de acesso à orla do Balneário Canto das Águas no município de Glória - BA, executados com recursos da UNIÃO, resultante do PROGRAMA APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, declaro que o planejamento das licitações do referido contrato se dará da seguinte forma:

- Indicamos que as submetas serão licitadas Em conjunto Reforma da pavimentação de acesso à orla do Balneário Canto das Águas;
- O regime de execução adotado será através de Empreitada por preço GLOBAL;
- A legislação aplicável é a Lei n° 14.133/2021;
- Pretendemos utilizar a modalidade de contratação Pregão? Não;

X Declaramos que o objeto a ser licitado pode ser enquadrado como serviços comum de engenharia e, por isso, é possível utilizar a modalidade Pregão, tudo conforme a Lei nº 14.133/2021.

- Pretendemos que o orçamento tenha caráter NÃO sigiloso.

X Declaramos ter ciência que, para CR vinculados aos exercícios financeiros a partir de 2018, é vedada a apresentação de Projeto de Engenharia com orçamento sigiloso, pois os valores dos itens da Planilha Orçamentária devem ser registrados no Transferegov, que não prevê o sigilo da referida Planilha.

Atenciosamente,

Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte
Prefeita
CPF: 114.618.965-68